



MOÇÃO DE PESAR Nº 002/2024

Os Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Icapuí, no uso de suas atribuições e fundamentado nos artigos 92 e 93 do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requer que após a tramitação regimental, sejam consignados votos de profundo pesar pelo falecimento do **SR. GILSON ALVES DE SOUZA**, sogro do servidor da Câmara Paulo José Emídio, morador da Comunidade de Peixe Gordo, falecido em 13/02/2024.

Solidários pelo seu falecimento, externamos aos seus familiares e amigos as nossas sinceras e sentidas condolências e rogamos ao nosso Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda dessa pessoa tão querida.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representantes dos municípios, a um cidadão que está a merecer a saudade de seus amigos e familiares.

Solicitamos que após a manifestação dos Nobres Pares em Plenário, fique inserido em ata e sejam externadas à família enlutada, as sentidas condolências desta Casa Legislativa através de ofício aos familiares e amigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Icapuí, 15 de fevereiro de 2024.

Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Presidente

Artur Bruno Rebouças de Oliveira
Vereador

Cláudio Marques de Oliveira
Vereador

Cláudio Roberto de Carvalho
Vereador

Diego Costa Rebouças
Vereador

Emerson H. Medeiros da Costa
Vereador

Francisco Kleiton Pereira
Vereador

João Paulo de Sousa Rebouças
Vereador

Marjorie Félix Lacerda Gomes
Vereadora

Normando Nonato da Silva
Vereador

Sidivânio da Cruz Honório
Vereador